



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº937– Major Sales-RN, segunda-feira, 23 de setembro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.08.19.028.01
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.08.19.028.001
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.08.19.029.001
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.08.19.029.002
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.08.19.029.003
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.08.19.029.004
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.08.19.029.005
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.08.19.029.006
Portaria nº131/2019-GS.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº 937 – Major Sales-RN, segunda-feira, 23 de setembro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.08.19.028.01

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.08.19.028RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAJOR SALES - RN
FORNECEDORA Nº 01: M H F FREITAS EIRELI - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de material de construção destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.08.19.028RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.08.19.028RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - M H F FREITAS EIRELI - ME
CNPJ: 14.148.901/0001-30 E-MAIL:
altoesteconstrucoes@hotmail.com TELEF:
(84) 99666-3029

ENDEREÇO: FAZENDA DUAS PASSAGENS, Nº 37,
ZONA RURAL, PILÕES/RN CEP Nº
59.960-000

REPRESENTANTE: MARIA HELENA FERREIRA DE
FFREITAS CPF Nº 070.285.494-88

ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008,
0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016 E 0017
EM DISPUTA

VALOR TOTAL R\$: 142.315,80 (CENTO E
QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUINZE
REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 21 de Setembro de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de Setembro de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Maria Helena Ferreira de Freitas – FORNECEDORA

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.08.19.028.001

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.08.19.028RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: M H F FREITAS EIRELI – ME
14.148.901/0001-30

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de material de construção destinado a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.08.19.028RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 28.473,00 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.002 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.003.04.122.04.2.003 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.005.20.605.020.2010 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.1.035 – AMPLIAC E RECUPRA. DE ESCOLAS MUNICIPAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.10 – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.1.023 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº937– Major Sales-RN, segunda-feira, 23 de setembro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.006.12.365.012.1.024 – MANUT. DA ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.006.12.361.012.1.024 – MANUT. DA ESTRUTURA FISICA ESCO ENS INFAN - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.006.12.365.012.1.011 – MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.006.12.365.012.1.035 – MANUT. DA ESTRUTURA FISICA ESCOLA ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.040 – MANUTENÇÃO E RECUP DO HOSPITAL, MATER P S - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100; 02.008.08.244.008.2.024 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.009.15.452.015.1.074 – MANUT. RECUPERAÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.009.15.452.015.1.074 – MANUT. RECUPERAÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE Nº 100; 02.009.15.452.015.1.075 – MANUT. RECUP REFORMA PRAÇAS E LOGRAD PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.009.15.452.015.1.075 – MANUT. RECUP REFORMA PRAÇAS E LOGRAD PUBLICOS - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE Nº 100; 02.009.15.452.015.1.077 – RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E RDE DE ESGOT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.009.15.452.015.2.026 – MANUT DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100; 02.009.15.452.015.2.032 – MANUT DA LIMPEZA PUBLICA DO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 100 E 02.011.13.392.013.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 100, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA -23 de Setembro de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Maria Helena Ferreira de Freitas – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.08.19.029.001

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.19.029PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: J. J. COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos do saldo remanescente das propostas Nºs 13249.021000/1170-09-MS e 13249.021000/1170-14-MS, ambas do Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.08.19.029PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 6.840,00 (Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.015.10.301.656.1.167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, FONTE SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO NA FICHAS Nº 605 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 377/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº937– Major Sales-RN, segunda-feira, 23 de setembro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de Setembro de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Felipe Lima de Carvalho - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.08.19.029.002

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.19.029PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: CRM COMERCIAL LTDA
04.679.119/0001-93

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos do saldo remanescente das propostas Nºs 13249.021000/1170-09-MS e 13249.021000/1170-14-MS, ambas do Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.08.19.029PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 9.059,00 (Nove Mil e Cinquenta e Nove Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.015.10.301.656.1.167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, FONTE SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO NA FICHAS Nº 605 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 377/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de Setembro de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Jocelito de Oliveira Bento - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.08.19.029.003

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.19.029PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos do saldo remanescente das propostas Nºs 13249.021000/1170-09-MS e 13249.021000/1170-14-MS, ambas do Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.08.19.029PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 8.220,00 (Oito Mil, Duzentos e Vinte Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.015.10.301.656.1.167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, FONTE SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO NA FICHAS Nº 605 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 377/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de Setembro de 2019.

ASSINANTES:



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº937– Major Sales-RN, segunda-feira, 23 de setembro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Arthur Henrique Costa Lima - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.08.19.029.004
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.19.029PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA
04.451.626/0001-75

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos do saldo remanescente das propostas Nºs 13249.021000/1170-09-MS e 13249.021000/1170-14-MS, ambas do Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.08.19.029PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 2.816,00 (Dois Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.015.10.301.656.1.167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, FONTE SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO NA FICHAS Nº 605 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 377/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de Setembro de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Amarildo Damasceno de Araújo - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.08.19.029.005

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.19.029PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: D F DE S SILVA – ME
04.599.190/0001-66

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos do saldo remanescente das propostas Nºs 13249.021000/1170-09-MS e 13249.021000/1170-14-MS, ambas do Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.08.19.029PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 1.362,00 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.015.10.301.656.1.167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, FONTE SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO NA FICHAS Nº 605 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 377/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de Setembro de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
João Lucas Gomes Cavalcante - CONTRATADA



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº937– Major Sales-RN, segunda-feira, 23 de setembro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2019.08.19.029.006
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.08.19.029PP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAJOR SALES - RN**

**CONTRATADA: ODONTOMED COM. DE PROD.
MÉDICO HOSP. LTDA - ME**

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos do saldo remanescente das propostas Nºs 13249.021000/1170-09-MS e 13249.021000/1170-14-MS, ambas do Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.08.19.029PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 21.312,50 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.015.10.301.656.1.167 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, FONTE SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO NA FICHAS Nº 605 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 201, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 377/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de Setembro de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

José Alan Batista da Silva - CONTRATADA

Portaria nº131/2019-GS.

O Secretário Municipal de Administração de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo 094/2019, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, datado de 23 de setembro de 2019;

Considerando que o referido Despacho determina a instauração de Procedimento Administrativo em detrimento de demanda processual do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, disposto nos Autos, às pág's. 003/004;

Considerando os princípios constitucionais que regem a administração pública, etc,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o competente Processo Administrativo para atendimento ao Despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de nº094/2019, datado de 23 de setembro de 2019.

Parágrafo Único. O procedimento de que trata o caput desta Portaria receberá o nome e número de: Processo Administrativo denº0005.09.2019-SAP, de 23 de setembro de 2019.

Art. 2ºA instauração do presente Procedimento Administrativo tem como fato motivador a Consulta Administrativa de nº 0002/2017, encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, tendo como resposta um prolatado Parecer, proveniente do Processo nº 014546/2017-TC, conforme Acórdão 133/2019-TC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Administração, em 23 de setembro de 2019.

João Germano da Silveira
SECRETÁRIO